INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS
INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS
Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

Inf. Mun. Assoc./IMA-DP/IMA-DP-GJ/IMA-DP-GJ-NJPI/IMA-DP-GJ-NJPI-ATJ

IMA - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 19 de outubro de 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2026

AO CONTRATO Nº 019/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026

PROTOCOLO SEI Nº IMA.2026.00000388-50

***Finalidade*: Termo de Apostilamento para Atualização de Endereço da Contratada.**

***Contratante*: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, sociedade de economia mista do Município de Campinas inscrita no **CNPJ/MF sob nº 48.197.859/0001-69**, com sede à Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, CEP 13030-100, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato apresentada na forma de seu Estatuto Social.

***Contratada:* MSB Tecnologia LTDA.,** com sede na *Avenida Reinaldo Damasceno, nº 3249, Bairro Santa Rita, Macapá/Amapá, CEP 68.901-348*, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ nº 24.794.814/0001-03**, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

Objeto: *Contratação de empresa especializada visando a operacionalização do Acordo de Cooperação Técnica SEI* ***IMA.2026.00000311-71*** *firmado entre a INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA e a SEMANTIX TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO S.A., para fornecimento, SOB DEMANDA, sem compromisso de aquisição, pelo período de* ***60 (sessenta) meses****, limitados à vigência do Acordo, dos Programas de Computador e Ofertas de Serviços da* ***SEMANTIX AI – Plataforma de Agentes Inteligentes com Governança e Integração****.*

As partes anteriormente qualificadas, resolvem celebrar o presente ***Termo de Apostilamento*** que diz respeito ao ***Contrato nº 019/2026*** **(Doc. SEI nº 19618968)**, nos termos da Lei nº **13.303/2016**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. O presente ***Termo de Apostilamento*** tem por objeto promover a atualização de endereço da CONTRATADA conforme o despacho do **doc. SEI: (20490758).**

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ATUALIZAÇÃO DO ENDEREÇO DA CONTRATADA

2.1. Ante a referida alteração do ***Estatuto Social***,

Onde se lê:

"*… Avenida Reinaldo Damasceno, nº 3249, bairro Santa Rita, Macapá/Amapá, CEP: 68.901-348...*".

Leia-se:

"*… Alameda Rio Negro, nº 1030, Condomínio Stadium, Escritório 206, bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri/SP, CEP: 06.454-000…*".

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as que não expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente Apostilamento eletronicamente.

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra – Diretor Presidente

Rodolfo Cover De Santi - Diretor de Inovação e Desenvolvimento

Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO COVER DE SANTI**, **Diretor(a) de Inovação e Desenvolvimento**, em 20/10/2026, às 13:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA**, **Diretor(a) Presidente**, em 20/10/2026, às 16:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **20712024** e o código CRC **6B6D4B09**.